

Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste/RO

Rua Sete de Setembro, nº 2370 – Bairro – Centro CEP: 76.950-000

Santa Luzia D'Oeste-RO

RESOLUÇÃO Nº 009/2018/CMS

Santa Luzia D'Oeste/ RO, 26 de março de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 20 de novembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Art. 22, Inciso II; Art. 30, § 4º; Art. 31 – Inciso I, II e III, Parágrafo Único; Art. 38; Art. 41 e Art. 42;

Considerando a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste;

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** o Regimento Interno da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica – CPFT;

Art. 2º **APROVAR** a Portaria nº 001/SEMUSA/2018 que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica- CPFT;

Art. 3º **APROVAR** a Portaria nº 002/SEMUSA/2018 que dispõe sobre nomeação de Comissão de Acompanhamento no Processo de descarte de medicamentos na Rede de Saúde Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Jamiro Antônio Soares

Presidente do C.M.S

Homologo a Resolução nº 009/2018/CMS.



Afonso Emerick Dutra

Secretário Municipal de Saúde